



## MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO


### EDITAL

#### Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares

PAULA MARIA DA COSTA PEREIRA, Vereadora a Tempo Inteiro com competência delegada por despacho de 28/10/2009, faz público que, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Outubro de 2010, e nos termos do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, é submetido a inquérito público o **Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares**, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação do presente Edital na 2.ª Série do Diário da República, durante o qual poderá o mesmo ser consultado na Secretaria da Câmara Municipal do Entroncamento, durante o horário de expediente (Das 9,00H às 12,30H e das 14,00H às 17,30H).

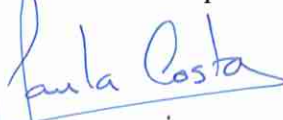
O inquérito público consiste na recolha de observações ou sugestões que os interessados queiram formular sobre o conteúdo do Regulamento, podendo as mesmas ser formuladas, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

Para constar e devidos efeitos, se passou o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de costume e publicado na página da Internet do Município ([www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)).

E eu,  Gilberto Pereira Martinho, Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Entroncamento, 27 de Outubro de 2010.

A Vereadora a Tempo Inteiro,

  
Paula Maria da Costa Pereira